



PORTARIA N. 024/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUCIANO GONÇALVES PORTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5**-1, emitido por PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.131.061-**, para prover o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 4730c9ba-0635-412f-83dd-5447f0d96d46, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

te termo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo, de forma consensual entre as partes:

a) A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 023/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/01/2026 até 17/01/2027, conforme previsto no item 5.1. da referida Ata;

b) Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados com fulcro no § 2º do art. 223, do Decreto Municipal nº 002/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de prorrogação da ata de registro de preços está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 223 do Decreto Municipal nº 002/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia inter partes do presente Termo de Prorrogação da ata de registro de preços fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

A solicitação de reajuste nos valores originais pactuados será atendida com base no reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado em 3,90%.

Campo Verde - MT, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ VALENTIM PAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

04.864.546/0001-41,

neste ato representada por **JOSÉ VALENTIM PAES**

Representante Legal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS INDIVIDUAIS PARA ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO DE ESPORTES ISAÍAS ROMANCINI**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **dia 27 de janeiro de 2026, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 068/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ARRAKIS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, e compatibilização de projetos de engenharia civil, arquitetura e urbanismo.

Valor: de R\$ 23.004,38 (vinte e três mil, e quatro reais e trinta e oito centavos).

Vigência do Contrato: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Contratação, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR (Exclusivo para produtores rurais com DAP)**. O recebimento dos Documentos para habilitação e proposta de preços será até o dia **05 de fevereiro de 2026 às 17h00** e os mesmos serão analisados no dia **12 de fevereiro de 2026 às 08h30min** no Departamento de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", ou o mesmo pode ser solicitado via Correio Eletrônico pelo seguinte e-mail: licitacao2@campoverde.mt.gov.br.

Campo Verde - MT, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 024/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 024/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUCIANO GONÇALVES PORTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 5**-1, emitido por PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.131.061-**, para prover o cargo em comissão de **SECRETÁ-**



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 4730c9ba-0635-412f-83dd-5447f0d96d46, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

RIO ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 026/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 026/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições

legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 40**-2, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.289.781-**, para prover o cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Rural - SAIR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confer o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADERIU, como CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 08/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 06/2023; Vigência da ata: 12 meses Órgão gerenciador: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; Empresa beneficiária: IVG Brasil LTDA-CNPJ: 36.519.422/0001-15; Especificação do objeto registrado: Aquisição de ONIBUS ESCOLAR, visando atender as necessidades da Administração Municipal; Quantidade aderida: Conforme registrado no disposto abaixo:

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
08/2023	2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	2,00	421.971,65	843.943,30
TOTAL						872.533,60

Canabrava do Norte/MT, 12 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 019/2025. Objeto: Aquisição de ONIBUS ESCOLAR, visando atender as necessidades da Administração Municipal, do município de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa **IVG Brasil LTDA-CNPJ: 36.519.422/0001-15.**

Valor Global: R\$ 872.533,60 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Canabrava do Norte/MT, 12 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE EFETIVAÇÃO

TERMO DE EFETIVAÇÃO

Considerando o disposto da **Lei Municipal nº 252/2005**, em seu **Art. 31º** “O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar”.

Considerando ainda os dispostos do **Decreto nº. 1.039/2022**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica o Sr. **DENISMAR GONCALVES DINIZ**, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADO** no Cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE DE SAUDE**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 16/12/2022 à 16/12/



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 4730c9ba-0635-412f-83dd-5447f0d96d46, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

